



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

### **REQUERIMENTO nº 0054-2021**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **Exmo. Sr. Prefeito Interino FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de informar a esta Casa de Leis quais são os critérios para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Requerimento visa obter informações sobre o adicional de insalubridade, pois há vários questionamentos sobre o porquê vigias, garis, servidores do Departamento de Obras recebem 40% de adicional, mas alguns profissionais da saúde, que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, com riscos químicos, físicos, biológicos e psicológicos, recebem apenas 20% do adicional.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 30 de Março de 2021.

---

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**  
**VEREADOR**